

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 008/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **PR-00537-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00480-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: OLAVO ALOISIO PREVIDI BENEDINI
CPF/CNPJ: 026.392.058-54
ENDEREÇO: RUA IVO RIGOTO, N.º 54, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO: BATATAIS – SP

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD EM UMA
ÁREA DE 29,9263 HECTARES

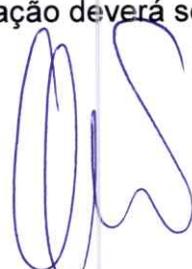
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VISTA ALEGRE 01 (MATRICULA 3234),
ROD. BR-174, REGIÃO DA VILA VISTA ALEGRE, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAÍ –
CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 27/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/03/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01° 41' 25,43"N Longitude: -61° 06' 36,05"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: PR-00537-01/2021 / Parecer Técnico N°: PAR-00480-01/2024.

VALOR DA TAXA: R\$ 366,70

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA-ART N.º RR20210088863 e
ART N.º RR RR20210088861